



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL.
Departamento de Assistência Social – Fundo Municipal do Idoso.

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAR O SERVIÇO DE BUFFET PARA ENTREGA DE 800 REFEIÇÕES COMPLETAS, COMPREENDENDO ALMOÇO + SOBREMESA PARA UM EVENTO EM ESPECÍFICO, DO GRUPO TRADICIONAL DOS IDOSOS - GRUPO CANTINHO ALEGRE DE VARGEM BONITA, PARA O DESENVOLVIMENTO DA FESTA DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES ANUAIS REALIZADAS COM OS IDOSOS DO MUNICÍPIO.

2 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO:

Aldacir Salete da Silva de Oliveira.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa ou pessoa jurídica para prestar serviço de buffet para entrega de 800 refeições completas, compreendendo almoço + sobremesa para um evento específico que acontecerá no dia 08 de dezembro de 2024, a fim de agregar a festividade de encerramento do grupo tradicional dos idosos em específico ao grupo da terceira idade Cantinho Alegre, correlacionado a secretaria de Saúde e Bem-Estar Social e ao Fundo do Idoso do Município de Vargem Bonita- SC.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

O presente estudo preliminar tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica, sob o regime por preço global para prestar serviço de buffet para entrega de 800 refeições completas, compreendendo almoço + sobremesa a um evento específico, que convêm para atender à necessidade de realizar um encontro com o grupo dos idosos - Cantinho Alegre, com a finalidade de se fazer o encerramento das atividades desenvolvidas com o grupo da terceira idade, pois este evento sempre foi realizado durante os anos que já se passaram, sito: 2021/2022/2023 e agora em 2024 não poderíamos deixar de realizar este evento que já se tornou tradição, contudo o grupo dos idosos Cantinho Alegre não dispõe dos materiais e serviços dentro das especificações e qualidades desejadas e requeridas para a oferta e desenvolvimento do almejado, por isso a necessidade de contratação de referida empresa qualificada em prestar este serviço.

Desta forma para o bom andamento do evento e para cumprir com o objetivo elencado no mesmo, bem como cumprir o propósito assumido, faz-se necessário entre outros, a contratação de serviço e fornecimento de buffet para entrega de 800 refeições completas, compreendendo almoço + sobremesa para o evento com a contratação de uma empresa que atenda aos requisitos já pré-definidos e estipulados.

Sendo que o contratado deverá atender os seguintes requisitos para servir o almoço:

Almoço deverá ser servido: carne de porco assada, carne de frango assada, arroz, farofa, macarrão, maionese, repolho, tomate, pão e cuca.

Sobremesa deverá ser servido: Sagu, Creme e Torta de Bolacha, em uma quantidade de 300ml em pote descartável e colher de sobremesa descartável tamanho médio.

O contratado também deverá dispor no serviço os talheres de inox, pratos de vidro ou cerâmica, guardanapos grandes e palitos. Incluso também a montagem do buffet.

Dispor de pessoal qualificado para a execução dos serviços, preparos de alimentos, montagem de mesa e servidão, limpeza dos utensílios e a inclusão do carvão e espetos para assar as carnes.

Com relação as quantidades foram definidas com base na experiência de eventos ocorridos em anos anteriores. Além das tradicionais Comprovações de Habilitação Jurídica, de Regularidade Fiscal e Trabalhista, e de Regularidade Econômico-financeira sugere-se:

Comprovação do vínculo dos integrantes de acordo com as normas sanitárias para manipulação de alimentos.

Comprovação da capacidade para execução do objeto deste estudo preliminar, mediante apresentação de documento, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo, fornecimento semelhante a este que está sendo licitado, de forma satisfatória. Visando evitar participação de empresas que não detenham capacidade técnica para execução deste serviço.

Relação de itens objeto desta licitação:

ITEM	ATIVIDADES	UNID.	QUANT
01	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de buffet para entrega de 800 refeições completas, compreendendo almoço + sobremesa. • Almoço deverá ser servido: carne de porco assada, carne de frango assada, arroz, farofa, macarrão, maionese, repolho, tomate, pão e cuca. • Sobremesa deverá ser servido: Sagu, Creme e Torta de Bolacha, em uma quantidade de 300ml em pote descartável e colher de sobremesa descartável tamanho médio. • O contratado também deverá dispor no serviço os talheres de inox, pratos de vidro ou cerâmica, guardanapos grandes e palitos. Incluso também a montagem do buffet. • Dispor de pessoal qualificado para a execução dos serviços, preparos de alimentos, montagem de mesa e servidão, limpeza dos utensílios e a inclusão do carvão e espetos para assar as carnes. 	800 unidades	01 Dia 08 de dezembro 2024.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Conforme pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade da secretaria de Saúde e Bem-Estar Social/Fundo do Idoso em referência a empresa a ser contratada para a oferta de buffet para entrega de 800 refeições completas, compreendendo almoço de um evento específico para o grupo da terceira idade Cantinho Alegre de Vargem Bonita,



O objeto do presente Estudo Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em fornecimento de buffet para entrega de 800 refeições completas, compreendendo almoço + sobremesa especializada e específica conforme descrição acima supracitada.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a contratação de empresa ou pessoa jurídica para prestar serviço de buffet para entrega de 800 refeições completas, compreendendo almoço + sobremesa para um evento específico do grupo tradicional do idosos em específico ao grupo da terceira idade Cantinho Alegre, conforme as seguintes especificações descritas nesse termo.

Onde a mesma possua CNPJ, carta de exclusividade contendo histórico da empresa e dos serviços ofertados pela mesma como: orçamentos notas fiscais e contratos de serviços já realizados pela mesma, ato e ou alteração constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada de buffet, certidão de regularidade de FGTS – Cfr, certidão negativa de débitos municipal, certidão negativa de débitos estadual, certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, documento de responsável podendo ser: RG, CPF ou carteira de motorista, apresentação de orçamento já pré-estabelecido, apresentação do cardápio para o evento, fotos do grupo e de sua estrutura que venham a identifica-los tal.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO – SONORIZAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	
01	800 unidades. No dia	<ul style="list-style-type: none"> Contratação de buffet para entrega de 800 refeições completas, compreendendo almoço + sobremesa . 	Mín. 01	Máx. 01

	08/12/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Almoço deverá ser servido: carne de porco assada, carne de frango assada, arroz, farofa, macarrão, maionese, repolho, tomate, pão e cuca. • Sobremesa deverá ser servido: Sagu, Creme e Torta de Bolacha, em uma quantidade de 300ml em pote descartável e colher de sobremesa descartável tamanho médio. • O contratado também deverá dispor no serviço os talheres de inox, pratos de vidro ou cerâmica, guardanapos grandes e palitos. Incluso também a montagem do buffet. • Dispor de pessoal qualificado para a execução dos serviços, preparos de alimentos, montagem de mesa e servidão, limpeza dos utensílios e a inclusão do carvão e espetos para assar as carnes. • 	
--	------------	--	--

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se para a contratação almejada uma média de valor total de R\$ (23.109,76). Conforme estimado na tabela abaixo.

Tabela de estimativa de valores.

Item	Descritivo	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Parâmetro
01		R\$:22.800,00	R\$:21.504,30	R\$:25.025,00	

	<p>Contratação de buffet para entrega de 800 refeições completas, compreendendo almoço + sobremesa.</p> <p>Almoço deverá ser servido: carne de porco assada, carne de frango assada, arroz, farofa, macarrão, maionese, repolho, tomate, pão e cuca.</p> <p>Sobremesa deverá ser servido: Sagu, Creme e Torta de Bolacha, em uma quantidade de 300ml em pote descartável e colher de sobremesa descartável tamanho médio.</p> <p>O contratado também deverá dispor no serviço os talheres de inox, pratos de vidro ou cerâmica, guardanapos grandes e palitos. Incluso também a montagem do buffet.</p> <p>Dispor de pessoal qualificado para a execução dos serviços, preparos de alimentos, montagem de mesa e servidão, limpeza dos utensílios e a inclusão do carvão e espetos para assar as carnes.</p>	<p>Prefeitura de Vargem Bonita – SC. No ano de 2023.</p> <p>Fornecedor: Hort. Frut. Leorato LTDA ME.</p>	<p>Prefeitura de Xanxerê – SC.</p> <p>Fornecedor: Jean Carlos Silveira.</p>	<p>Prefeitura de Dionísio Cerqueira – SC.</p> <p>Fornecedor: Giovane Neris da Silva LTDA.</p>	<p>Média ou Menor valor ou Mediana.</p>
--	--	--	---	---	---

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos, frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.



Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado na presente contratação, desde que observada que a disputa deverá ocorrer por lotes conforme Termo de Referência (TR), isto é, empresas/pessoa jurídica para o lote 1, ou empresa/pessoa jurídica única que atenda o referido lote, assim atendendo as demandas da administração para este lote e que esteja habilitada em todos os requisitos necessários para a prestação do serviço visando evitar prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Esta contratação/de aquisição de bens/de prestação de serviço, está prevista no Plano Anual de Contratações do ano exercício de 2024, atendendo ao cronograma previamente estabelecido e homologado.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase, será realizada a licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preço. Após a homologação da licitação e a assinatura das Atas de Registro de Preços, poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:



Não identificamos impactos ambientais provenientes dessa contratação. Caso haja algum descarte, a prefeitura é responsável por providenciar o destino adequado.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base no exposto acima, afirmamos que a contratação é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

A equipe de contratação declara, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a presente contratação, mediante a prego, do tipo menor preço por item.

Vargem Bonita 13 de novembro de 2024.

Declaro que participei da elaboração do ETP.

Aldacir S.S. de Oliveira
Diretora de Assistência Social